



PROCESSO	
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Roda de Conversa: Diálogo sobre a gestão democrática das cidades à luz do Estatuto da Cidade

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinária e virtualmente via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XX do Art. 91 do Regimento interno do CAU/SP que dispõe que cabe as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões;

Considerando o inciso III do Art. 96 do Regimento interno do CAU/SP que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre ações de fiscalização;

Considerando o inciso IV do Art. 100 do Regimento interno do CAU/SP que dispõe que cabe a Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política territorial, urbana e ambiental;

Considerando o projeto de realização de rodas de conversa sobre a fiscalização nos Escritórios Regionais previsto na ação de “Divulgação da Fiscalização” parte dos Planos de Ação da Comissão de Fiscalização do CAU/SP;

Considerando as denúncias recebidas pelo CAU/SP referentes a irregularidades na elaboração de Planos Diretores, bem como do não cumprimento do Estatuto das Cidades pela administração municipal, além de outros temas referentes ao urbanismo, mas fora do escopo de atuação da fiscalização do CAU/SP;

Considerando a importância da discussão destes temas de forma integrada entre o CAU/SP e a sociedade, estimulando as boas práticas na administração municipal e orientando os profissionais quanto o escopo de atuação do Conselho nestes casos; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a realização do evento Roda de Conversa: Diálogo sobre a gestão democrática das cidades à luz do Estatuto da Cidade, na Regional de Sorocaba.
- 2 – Encaminhar à Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados para providências e detalhamento do evento junto aos setores envolvidos.
- 3 – Encaminhar à presidência para conhecimento.

Com 09 **votos favoráveis** dos conselheiros Angela Golin, Salua Kairuz Manoel, Ailton Pessoa de Siqueira, Ana Claudia Fernandes Maciel, Debora Tognozzi Lopes, Elena Olaszek, Nilson Ghirardello, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Paulo Marcio Filomeno Mantovani.

São Paulo-SP, 11 de junho de 2021.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

FRANCINE DERSCHNER
Assessora do CAU/SP